

## ATA DA 57ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR

### 28 de setembro de 2006

No dia vinte e oito de setembro de dois mil e seis, às dezesseis horas, no Gabinete do Diretor-Geral, reuniu-se o Conselho Diretor do Cefetes, com a presença do Presidente, professor Jadir José Pela, e dos membros Denio Rebello Arantes, Diretor de Ensino; Ademar Valdir Comassetto, representante do Corpo Docente; Clecy Saiter Araújo Oliveira, representante do Corpo Técnico-Administrativo; Wellington Gasparelo, representante do Corpo Discente; Aivete Taquette, representante dos Técnicos Egressos; Luiz Carlos Rego, representante da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação; Roberto Salgueiro Ferraz, representante da Federação da Agricultura do Espírito Santo; Nurse Antônia de Freitas Vieira, representante da Federação do Comércio do Espírito Santo e João Marcos Loureiro Del Puppo, representante da Federação das Indústrias do Espírito Santo. Participaram como convidados o Gerente da Educação Profissional de Nível Técnico, professor Altair Luiz Peterle, e a senhora Marília Lopes Lima Rangel, que será nomeada representante suplente da Federação do Comércio do Espírito Santo, por solicitação daquela entidade. Para iniciar a reunião Jadir dá as boas-vindas aos novos conselheiros e lê a pauta, com os seguintes itens: **1. informes; 2. posse dos novos conselheiros; 3. homologação dos atos assinados *ad referendum* pelo Diretor-Geral; 4. apreciação da proposta de resolução que normatiza a distribuição de carga horária dos docentes; 5. apreciação da proposta de substituição da Resolução CD nº 11/2004; 6. apreciação do novo Regimento Interno do Cefetes; 7. assuntos gerais.** A seguir, cumprindo o **item 2**, Jadir dá posse aos novos conselheiros e aos conselheiros eleitos para segundo mandato presentes, os senhores João Marcos Loureiro Del Puppo e Roberto Salgueiro Ferraz e as senhoras Aivete Taquette e Nurse Antônia de Freitas Vieira. O conselheiro Luiz Carlos também dá boas-vindas aos novos

membros do Conselho Diretor, proferindo algumas palavras sobre o Cefetes e sua expansão; fala sobre a responsabilidade dos conselheiros e a importância de sua colaboração, pedindo que procurem conhecer bem a Instituição. A título de informes, **item 1** da pauta, Jadir cita que o Cefetes completou noventa e sete anos no dia 23 de outubro; em seguida, fala aos novos conselheiros sobre os horários de início e término da reunião. Para apresentar o **item 3**, Jadir passa a palavra a Denio, que justifica a necessidade dos atos assinado *ad referendum* pelo Diretor-Geral durante o período em que o Conselho Diretor não se reuniu, por estar sendo aguardada a nomeação dos novos conselheiros. O Ato nº 01/2006 contém a aprovação provisória dos projetos de dezenove cursos de nível técnico, a saber, CURSO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO INTEGRADO COM EMJAT, CURSO TÉCNICO DE METALURGIA E MATERIAIS INTEGRADO COM EMJAT, CURSO TÉCNICO DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM HABILITAÇÃO EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INTEGRADO COM EMJAT, CURSO TÉCNICO DE ELETROTÉCNICA INTEGRADO COM ENSINO MÉDIO REGULAR, CURSO TÉCNICO DE INFRA-ESTRUTURA DE VIAS DE TRANSPORTES – ESTRADAS INTEGRADO COM ENSINO MÉDIO REGULAR, CURSO TÉCNICO DE INFRA-ESTRUTURA DE VIAS DE TRANSPORTES – ESTRADAS, CURSO TÉCNICO DE TRANSPORTES e CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE OPERAÇÃO DE INSTRUMENTOS TOPOGRÁFICOS INTEGRADO COM EMJAT, na Unidade Vitória; CURSO TÉCNICO DE ELETROMECAÂNICA, CURSO TÉCNICO DE MINERAÇÃO COM ÊNFASE EM ROCHAS ORNAMENTAIS e CURSO TÉCNICO DE INFORMÁTICA, na Unidade Cachoeiro de Itapemirim; CURSO TÉCNICO DE MECÂNICA, na Unidade São Mateus; CURSO TÉCNICO DE FERROVIAS, na Unidade de Cariacica; CURSO TÉCNICO DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL INTEGRADO COM EMJAT, CURSO TÉCNICO DE INFORMÁTICA INTEGRADO COM EMJAT e CURSO TÉCNICO DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, na Unidade Serra; CURSO TÉCNICO DE GESTÃO EMPREENDEDORA INTEGRADO COM ENSINO MÉDIO REGULAR, CURSO TÉCNICO DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM ÊNFASE EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INTEGRADO COM ENSINO MÉDIO REGULAR e CURSO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO INTEGRADO COM EMJAT, na Unidade Colatina. Denio faz alguns esclarecimentos acerca dos cursos e da oferta de vagas nas Unidades, de modo geral; em seguida passa a palavra ao professor Altair, que inicia um relato sobre o funcionamento desses cursos e a qualificação que oferecem, apresentando-os por Unidade. Apresenta aos conselheiros os volumes dos projetos

impressos de todos os cursos em questão. Jadir explica que, como a Instituição não pára, os projetos, elaborados por comissões, já passaram pelo trâmite regular, chegando agora ao Conselho Diretor, que é a instância final de sua homologação. Encerradas as discussões e esclarecidas as dúvidas, Jadir submete o Ato nº 01/2006 aos conselheiros, que aprovam por unanimidade sua homologação. Nesse momento o professor Altair se retira da reunião. Jadir solicita a Denio que introduza a discussão sobre o segundo documento aprovado *ad referendum* do Conselho, a Resolução CD nº 11/2006, que dispõe sobre a mudança entre cursos de graduação no Cefetes. Denio explica a necessidade dessa Resolução por causa das diversas situações envolvendo alunos que decidem fazer a opção por outro curso; o conselheiro Luiz Carlos questiona se há alguma restrição temporal para a solicitação de mudança de curso, e Denio cita o artigo onde essa restrição se encontra e presta demais esclarecimentos, acrescentando que a necessidade da assinatura *ad referendum*, nesse caso, aconteceu devido aos prazos dos calendários escolares, e diz que esta Resolução, na verdade, é um direito a mais oferecido aos alunos. Encerrada a explanação, Jadir submete a Resolução CD nº 11/2006 ao voto dos Conselheiros, que a aprovam por unanimidade. Denio solicita que seja discutido, nesse momento, o **item 5** da pauta; todos concordam com a alteração da ordem. Denio relembra o assunto da Resolução CD nº 11/2004, que trata da aceitação de documento de caráter provisório comprobatório de conclusão de cursos para fins de progressão funcional. O § 2º dessa Resolução estabelecia originalmente um prazo de aceitação desses documentos. A Resolução original foi alterada através da Resolução CD nº 04/2005, cumprindo determinação do Tribunal de Contas da União, acrescentando-se determinação de devolução do recebimento por titulação caso ao final do prazo não seja apresentado o documento definitivo, conforme legislação, em substituição ao provisório. Agora esse prazo precisa ser novamente alterado para cumprir a Resolução nº 12/2006 da Câmara de Educação Superior (CES) do Conselho Nacional de Educação, publicada no Diário Oficial da união de 19 de julho de 2006, que institui novo prazo para homologação em instituição brasileira dos diplomas ou certificados emitidos por instituições estrangeiras, passando a ser de dois anos a partir da data da publicação da Resolução 12/2006 da CES, encerrando-se em 19 de julho de 2008, como no caso do mestrado em convênio com Cuba ministrado no Cefetes. A conselheira Nurse tem dúvidas acerca do aumento salarial que advém da apresentação do título provisório; Denio responde que esse aumento é imediato, mas o dinheiro recebido pela progressão tem de ser devolvido se a

homologação do título não for efetuada dentro do prazo estabelecido conforme determinação do Tribunal de Contas da União. Jadir submete a proposta de substituição da Resolução CD nº 11/2004 aos conselheiros, a qual é aprovada por todos. O ponto seguinte para discussão, **item 4**, é a proposta de resolução que normatiza a distribuição de carga horária dos docentes. Jadir lembra que esse assunto já vem sendo discutido há bastante tempo na Instituição; já esteve inclusive em pauta nas reuniões do Conselho Diretor, retornando as discussões para a Câmara de Ensino e Pesquisa, sendo apresentada agora esta proposta final. Denio pede a palavra e cita a transformação da Etfes em Cefetes, a nova legislação e a reforma do Ensino Superior, concluindo que a partir de todos esses fatos foram criados muitos tipos diferentes de cursos no Cefetes, e lembra que agora, como Instituição de Ensino Superior, o Cefetes tem de atuar sobre o tripé ensino, pesquisa e extensão, não se resumindo mais suas atividades somente ao ensino, como acontecia há alguns anos. As atividades docentes, portanto, diversificaram-se, passando também para outras áreas; cita o Art. 2º, que as distribui entre atividades de ensino, pedagógicas, de orientação acadêmica, de pesquisa e de extensão. Acrescenta que, com base nessas atividades, a carga horária dos docentes foi redefinida; explica, por esta proposta de resolução, como funcionarão as atividades do professor dentro da Coordenadoria, como também o papel das Subcâmaras e da Câmara de Ensino, que passará a ser denominada Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão. Denio cita que já houve várias versões anteriores para esta proposta de resolução, que é muito polêmica. Segue destacando os pontos que considera mais importantes, como o Art. 15, no qual hora significa mesmo hora-relógio, e não “aula”, já que no Sistema Cefetes há aulas com duração desde 45 minutos até de 60 minutos. O conselheiro João Marcos opina que esta proposta é uma solução, mas pode se tornar um grande problema se não for bem administrada. Nesse momento a conselheira Aivete pede licença para se retirar. O conselheiro Wellington questiona se haverá pesquisa e extensão nos cursos técnicos; Denio diz que há interesse da Instituição e Jadir lembra que há bolsas de pesquisa para alunos do nível técnico; Wellington dá sua visão sobre a importância de se fomentar a pesquisa também no nível técnico, em todas as Unidades. Prosseguindo na proposta, Denio fala sobre a carga horária de capacitação, citando os Art. 29 e 30, e das atividades de administração, assistência e representação, citando os Art. 31 a 34; conclui dizendo que considera esta proposta altamente importante para a Instituição. Jadir encaminha a proposta para votação, estabelecendo a condição de que, se houver

dificuldades na sua aplicação, ela voltará ao Conselho Diretor para ser rediscutida; nesses termos a proposta de resolução de distribuição de carga horária foi aprovada por todos os presentes. Inicia-se a discussão do **item 6**, a proposta do novo Regimento Interno do Cefetes. Jadir esclarece que há urgência com relação a esse assunto, que necessita de definição pelo menos até os níveis de Gerências e Subgerências, porque há cobranças da auditoria. Jadir passa a palavra ao conselheiro Ademar Comassetto, membro da comissão que foi nomeada para elaborar a proposta. Ademar explica que a proposta está quase completa, faltando inserir apenas alguns itens que surgiram posteriormente à conclusão dos trabalhos; acrescenta que o Regimento Interno é do Sistema Cefetes, envolvendo suas seis Unidades. A proposta foi apresentada por meio de projeção de slides, contendo a seguinte estrutura básica: 1) ÓRGÃOS COLEGIADOS: Conselho Diretor, Câmara de Ensino e Pesquisa e Conselho Comunitário. 2) ÓRGÃOS EXECUTIVOS: a- Diretoria-Geral: Diretor-Geral, Gabinete, Assessorias, Comissão de Ética Profissional dos Servidores do Cefetes, Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD), Comissão Interna de Supervisão (CIS), Procuradoria Jurídica; b- Diretorias das Unidades de Ensino: *Vitória*: Diretor da Unidade, Gerência de Gestão Educacional, Subgerência de Gestão Educacional, Gerência de Ensino, Subgerência de Ensino; *Colatina, Serra, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, São Mateus*: Diretor da Unidade, Gerente de Ensino, Subgerente de Ensino, Subgerente de Administração; c- Diretorias de Sistema: *Diretoria de Ensino Médio, Técnico e de Graduação* – Gerência de Ensino de Graduação, Subgerência de Ensino de Graduação, Gerência de Ensino Técnico, Subgerência de Ensino Técnico, Núcleo de Educação a Distância; *Diretoria de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação* – Gerência de Pesquisa, Subgerência de Pesquisa, Gerência de Ensino de Pós-Graduação, Subgerência de Ensino de Pós-Graduação; *Diretoria de Extensão* – Gerência de Relações Empresariais, Subgerência de Relações Empresariais, Gerência de Extensão Comunitária, Subgerência de Extensão Comunitária; *Diretoria de Desenvolvimento Institucional* – Gerência de Tecnologia da Informação, Subgerência de Tecnologia da Informação, Gerência de Planejamento Institucional, Pesquisador Institucional; *Diretoria de Administração e Planejamento* – Gerente de Desenvolvimento de Pessoal, Assistente de Desenvolvimento de Pessoal, Gerente de Administração Geral, Assistente de Administração Geral. 3) ÓRGÃOS DE CONTROLE: Auditoria Interna e Corregedoria. Finda a apresentação, o conselheiro

Roberto Ferraz pergunta se o Cefetes não tem procurador jurídico; Jadir responde que tem, mas atuando fora do Cefetes; informa que há sete anos o Cefetes luta para conseguir um procurador que fique dentro da Instituição, e que, segundo notícias recentes, em breve isso acontecerá. Jadir encaminha o assunto para votação, sugerindo que as atribuições sejam discutidas na próxima reunião, devido à exigüidade do tempo; os conselheiros aceitam a sugestão e aprovam a estrutura básica do novo Regimento Interno do Cefetes por unanimidade. O conselheiro Luiz Carlos explica aos novos conselheiros o que é o SIG – Sistema de Informações Gerenciais, do Ministério da Educação, explicando que é um excelente instrumento de transparência, contendo todas as informações que são de interesse na Instituição. O conselheiro informa um telefone e um e-mail para contato e acrescenta que todos podem acessar os dados do SIG pela rede, bastando se cadastrar, identificando-se como conselheiros e solicitando a senha de acesso. Como último assunto da pauta, **item 7**, Jadir apresenta aos conselheiros um processo contendo um assunto bastante discutido no Cefetes, relativo ao Decreto nº 4.836/2003, o qual estabelece que os setores da Instituição que precisam funcionar pelo menos por doze horas ininterruptas podem ter servidores trabalhando por turnos, com carga horária reduzida. Jadir informa que foi nomeada uma comissão para estudar o caso no Cefetes, cujo horário de funcionamento é das sete horas às vinte e duas horas, sem intervalos. A comissão analisou todo o material e apresentou, como documento básico, uma proposta de resolução para a carga horária do pessoal técnico-administrativo. Jadir informa ainda que essa questão está sendo auditada pelo Tribunal de Contas da União. Em seguida, pede autorização ao Conselho para que a conselheira Clecy, representante do corpo técnico-administrativo, tenha um prazo até a próxima reunião para analisar o material e relatar na reunião a proposta de resolução, que deverá ser enviada antecipadamente aos conselheiros por meio eletrônico, para que tomem ciência do conteúdo. Todos manifestam-se de acordo. A seguir submete a ata da reunião de junho para aprovação, e os conselheiros que estavam presentes naquela reunião a aprovam sem ressalvas. Nesse momento é discutida a data da próxima reunião, ficando confirmada a data já prevista no calendário anual, dia nove de novembro. Para encerrar a reunião, Jadir agradece a presença de todos, em especial a do conselheiro Luiz Carlos, representante da Setec, e dá posse ao novo conselheiro Wellington Gasparelo. Eu, Maria do Carmo Conopca, secretária, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os conselheiros presentes. Vitória, vinte e oito de setembro de dois mil e seis.